



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ, CNPJ/MF
48.321.038/000192, sede na Avenida José Bueno Cavalheiro, 600, Centro, Ibirá, SP.
TERMO ADITIVO 001/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO 001/2023

OBJETO: Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, em regime complementar aos serviços prestados pelo Município, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Planos Operativos anexos.

Nome	Edvard Alberto Colombo
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	166.129.098-11
Endereço(*)	Rua Gino Fiorotto, 1135, Jardim Sudeste, Ibirá, SP
Telefone	17 – 3551.1733
e-mail	edvarcolombo@hotmail.com

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	José Rubens dos Reis
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Praça José Bernardino Seixas, 01, Centro, Ibirá, SP
Telefone/Fax	(17) 3551-9900
e-mail	financas@ibira.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Ibirá, 2 de janeiro de 2.024.

RESPONSÁVEL: _____

Edvard Alberto Colombo
Prefeito Municipal

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá